

PEDIDO DE CORREÇÃO NOS ITENS 4.4 e 4.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA BEM COMO NO ITEM 11.3.4. DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/14/TCM/PA:

1. O Sr. Pregoeiro COMUNICA aos senhores licitantes que DESCONSIDEREM o item 4.4. do Termo de Referência que tratou **equivocadamente** sobre “*créditos inseridos nos cartões eletrônicos/magnéticos*”, quando na verdade a presente licitação trata de “*fornecimento de Vales Combustível, na forma de bilhete impresso*”.
2. O Sr. Pregoeiro COMUNCA também que o item 4.5 do Termo de Referência passa ter a seguinte redação:
“4.5. *Em caso de extravio ou imperfeições no bilhete, a Contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para confeccionar e entregar outro bilhete, sem custo para o Contratante.*”